



COMUNICADO

SETRE CONVOCA INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte convoca a instituição credenciada abaixo, obedecendo ao sorteio eletrônico realizado em Julho de 2024 no SIMPAS e ao quanto estabelecido pela Portaria 088/2016 pelo edital e respectivos anexos, para atendimento à demanda de 20 vagas do Programa Qualifica Bahia. Para realização desta ação, as despesas correrão pelo Projeto 1793, fonte de recurso 0.128, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

A instituição ora convocada deverá apresentar, até o dia **26/07/2024**, para efeito de assinatura da Autorização de Prestação de Serviço, plano de trabalho contendo os seguintes documentos:

- Proposta Metodológica adequada à meta de execução e ao Termo de Referência do Programa Qualifica Bahia, segundo modelo a ser disponibilizado pela SETRE;
- Orçamento (planilha aberta de custo) conforme a meta proposta;
- Cronograma de execução física conforme a meta proposta e prazos acordados com a SETRE;
- Apresentação da equipe de instrutores por curso e turma, respectivos currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro de instrutores da instituição para execução das ações do Programa Qualifica Bahia;
- Apresentação de relação de equipamentos e materiais necessários e adequados à realização de cada curso de qualificação social e profissional, indicando quantidade por turma;
- Apresentação da equipe de acompanhamento das ações de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Bahia (Coordenador/a Geral, Coordenador/a Pedagógico/a), currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro técnico da instituição para execução dos serviços de qualificação;
- Apresentação dos técnicos que atuarão como coordenadores locais pelos cursos do programa Qualifica Bahia;
- Apresentação de sede administrativa ou representação no Estado da Bahia, conforme modelo do edital de credenciamento, informando toda a estrutura (física, equipamentos, pessoal) que deverá ser utilizada para acompanhamento e administração das ações de qualificação social e profissional, sendo absolutamente vedada a utilização de escritórios virtuais;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
- Prova de inscrição no Estado, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- Prova de regularidade no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Inabilitadas - Tribunal de Contas da União;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certificado de Regularidade SICON;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TERRITÓRIOS	CADEIA PRODUTIVA	TURMA	VAGAS	CH TOTAL ATUAL	VALOR - R\$ 11,00 h/Aula
COMVIDA	LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	ALIMENTOS	1	20	120	R\$ 26.400,00
COMVIDA	LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	CONSTRUÇÃO CIVIL	1	20	120	R\$ 26.400,00
COMVIDA	RECÔNCAVO	BELEZA, ESTÉTICA E BEM-ESTAR	1	20	120	R\$ 26.400,00

COMUNICADO

SETRE CONVOCA INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte convoca a instituição credenciada abaixo, obedecendo ao sorteio eletrônico realizado em Junho de 2024 no SIMPAS e ao quanto estabelecido pela Portaria 088/2016 pelo edital e respectivos anexos, para atendimento à demanda de 20 vagas do Programa Qualifica Bahia. Para realização desta ação, as despesas correrão pelo Projeto 1793, fonte de recurso 0.128, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

A instituição ora convocada deverá apresentar, até o dia **23/07/2024**, para efeito de assinatura da Autorização de Prestação de Serviço, plano de trabalho contendo os seguintes documentos:

- Proposta Metodológica adequada à meta de execução e ao Termo de Referência do Programa Qualifica Bahia, segundo modelo a ser disponibilizado pela SETRE;
- Orçamento (planilha aberta de custo) conforme a meta proposta;
- Cronograma de execução física conforme a meta proposta e prazos acordados com a SETRE;
- Apresentação da equipe de instrutores por curso e turma, respectivos currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro de instrutores da instituição para execução das ações do Programa Qualifica Bahia;
- Apresentação de relação de equipamentos e materiais necessários e adequados à realização de cada curso de qualificação social e profissional, indicando quantidade por turma;
- Apresentação da equipe de acompanhamento das ações de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Bahia (Coordenador/a Geral, Coordenador/a Pedagógico/a), currículos

devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro técnico da instituição para execução dos serviços de qualificação;

- Apresentação dos técnicos que atuarão como coordenadores locais pelos cursos do programa Qualifica Bahia;
- Apresentação de sede administrativa ou representação no Estado da Bahia, conforme modelo do edital de credenciamento, informando toda a estrutura (física, equipamentos, pessoal) que deverá ser utilizada para acompanhamento e administração das ações de qualificação social e profissional, sendo absolutamente vedada a utilização de escritórios virtuais;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
- Prova de inscrição no Estado, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- Prova de regularidade no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Inabilitadas - Tribunal de Contas da União;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certificado de Regularidade SICON;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TERRITÓRIOS	CADEIA PRODUTIVA	TURMA	VAGAS	CH TOTAL ATUAL	VALOR - R\$ 11,00 h/Aula
FUNDAL	METROPOLITANO DE SALVADOR	COMÉRCIO E ATENDIMENTO	1	20	120	R\$ 26.400,00

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 48/2024 ao Termo de Fomento nº 61/2024
Processo: 069.1484.2024.0003487-03. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 61/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	EVENTO	LOCAL
17 e 18/08/2024	Etapa I Volei de Quadra	Quadra Ginásio Municipal de Esportes Paulo Santos Gomes, Jacobina/BA
31/08/2024 e 01/09/2024	Etapa II Volei de Quadra	Quadra Ginásio de Esportes Baltazarino Araújo Andrade, Barreiras/BA
14 e 15/09/2024	Etapa IV Volei de Quadra	Quadra Ginásio de Esportes no Município de Guanambi/BA
08/09/2024	Etapa IV Volei de Praia	Arenas Evo (Parque Shopping) no Município de Lauro de Freitas/BA

Salvador - BA, 18 de julho de 2024.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 49/2024 ao Termo de Fomento nº 44/2024
Processo: 069.1484.2024.0003528-16. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 44/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - FBG: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - Dias 27 e 28/07/2024, 2ª Fase do *CIRCUITO BAIANO DE GINÁSTICA 2024*, na ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO - PROVÍNCIA DE SANTA CRUZ COLÉGIO SÃO JOSÉ, Localizado Rua da Imperatriz, nº 711, Baixa do Bonfim, Salvador/BA
Salvador - BA, 17 de julho de 2024.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 47/2024 ao Termo de Fomento nº 62/2024
Processo: 069.1484.2024.0003541-85. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 62/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS DIVULGAÇÃO - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - Período de 17 a 21/07/2024, "COPAS REGIONAIS DE JUDÔ - Copa ANJUS", na Quadra Esportiva Elmo Lisboa Filho, Município de Ituberá - Bahia
Salvador - BA, 17 de julho de 2024.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB